



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000020/2026

EMISSION: 19/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: MILENA SEGALIN

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Solicitamos a contratação de empresa para prestar serviços de sonorização, iluminação, projeção e locação de equipamentos para os eventos da programação do Calendário de eventos do Município de Carlos Barbosa para o ano de 2026.

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária para a contratação de empresa para prestar serviços de sonorização, iluminação, projeção e locação de equipamentos para os eventos da programação do Calendário de Eventos do Município de Carlos Barbosa para o ano de 2026.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente é a contratação de empresa para serviço de sonorização, iluminação e projeção para os eventos realizados pelas Secretarias municipais, que serão realizados conforme as datas previamente definidas no calendário de eventos do município de Carlos Barbosa.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço é essencial para assegurar a qualidade de som e luz nos eventos, sejam palestras, shows, happy hour's, desfiles cívicos ou atividades esportivas, apresentando espetáculos de alto nível para os cidadãos barbosenses e turistas que prestigiam os eventos. A contratação de serviço de sonorização e iluminação para os eventos vem sendo feito pelo Poder Público ao longo dos anos e consta no Plano Anual de Contratações do ano de 2026.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de sonorização e iluminação tem por objetivo garantir que se possa contar com mão-de-obra especializada para as tarefas e equipamentos adequados à demanda. Dessa forma, pretende-se garantir eventos com qualidade e segurança, por tratar-se de profissionais certificados e qualificados para execução do objeto da licitação, a fim de assegurar eventos com alto padrão de qualidade e segurança, independente do número de público participante.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Descrição adicional: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ALMOÇO DE FIM DE ANO DOS IDOSOS			
Dotação: Acesso:10275 Projeto: 2103 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 100000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
000/002	UN	3,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Descrição adicional: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO EVENTO ENCONTRO DA AMIZADE			
Dotação: Acesso:10275 Projeto: 2103 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 100000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
000/003	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Descrição adicional: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DESFILE DE SETE DE SETEMBRO			
Dotação: Acesso:5034 Projeto: 2511 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
000/004	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Descrição adicional: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO MOSTRA CIENTÍFICA			
Dotação: Acesso:5034 Projeto: 2511 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
000/005	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO FESTA DO TRABALHADOR

Dotação:Acesso:12230 Projeto: 2020 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 120000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/006 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO OLIMPIADA COLONIAL

Dotação:Acesso:12230 Projeto: 2020 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 120000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/007 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESTAÇÃO ZAPPING

Dotação:Acesso:12230 Projeto: 2020 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 120000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/008 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO

Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/009 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TRIO ELÉTRICO PARA PAIXÃO DE CRISTO

Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

000/010 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO CORPUS CHRISTI

Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

000/011 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO SEMANA FARROUPILHA

Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

000/012 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/013 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO FEIRA DO LIVRO

Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

000/014 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO TIPO SHOW MUSICAL EVANGÉLICO

Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

000/015 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO FESTIVAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

000/016 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO MISSA DE FINADOS

Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

000/017 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO MISSA DE NATAL

Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/018 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TERNO DE REIS



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Dotação:Acesso:15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 150000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

000/019 UN 2,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO KERB BIER FEST

Dotação:Acesso:11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 110000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/020 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO SEMANA DO EMPREENDEDOR

Dotação:Acesso:11041 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 110000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/021 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO BARBOSA RETROMSOR

Dotação:Acesso:11041 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 110000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/022 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO CHEGADA DO PAPAÍ NOEL

Dotação:Acesso:11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 110000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/023 UN 2,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO 1ª PARADA DE NATAL

Dotação:Acesso:11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 110000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/024 UN 4,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO 1º HAPPY HOUR

Dotação:Acesso:11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 110000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

000/025 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Descrição adicional:
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO RÉVEILLON

Dotação:Acesso:11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 110000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade apontada no anexo, presente a licitação é suficiente para atender à demanda constante no Calendário de Eventos do Município, no entanto poderão haver supressões sempre que algum fator externo impossibilite a realização de algum dos eventos.

8. PRAZOS DE ENTREGA

O serviço será utilizado conforme calendário pré estabelecido, durante todo o ano de 2026.

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

ANDRESA FONTANA HAAS GESTOR

ELIANI INES LANZARINI FISCAL

ELISEU DEMARI GESTOR

FABIO ROGERIO BASSO GESTOR

FRANCINARA DALLA POZZA FISCAL

INGRID VALERY GERHARDT GESTOR

JANDIRA DA SILVA FISCAL

LETICIA PASINI GUIOT FISCAL

ROBERTA SCHAFFER FISCAL

SAMARA GRASIELA MALABARBA CHRIST GESTOR



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestar sonorização, iluminação e projeção, com fornecimento de equipamentos, para atuação nos eventos realizados pelas secretarias, constantes no calendário de eventos do Município.

A contratação é necessária para garantir a sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos, para atuação nos eventos realizados pelas secretarias, conforme o calendário de eventos do município, referente aos eventos do ano de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA:

- **PAIXÃO DE CRISTO**, 03 de abril de 2026 (Igreja Nossa Senhora Mãe de Deus, Parque da Estação, Palco da Estação, Rua Buarque de Macedo, Igreja São Roque, Morro do Calvário);
- **CORPUS CHRISTI**, dia 04 de junho de 2026;
- **SEMANA FARROUPILHA**, de 14 a 20 de setembro de 2026;
- **ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**, dia 25 de setembro de 2026;
- **FEIRA DO LIVRO**, de 19 a 24 de agosto de 2026;
- **CERIMÔNIA EVANGÉLICA**, dia 24 de outubro de 2026;
- **FESTIVAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, dia 20 de novembro de 2026;
- **MISSA DE FINADOS**, dia 02 de novembro de 2026;
- **MISSA DE NATAL**, dia 24 de dezembro de 2026;
- **ENCONTRO TERNO DE REIS**, dia 06 de janeiro de 2027.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

- **DEFILE CÍVICO**, na Rua Rio Branco, no dia 07 de setembro de 2026;
A instalação do som até às 6h deste dia.
Obs: Em caso de mau tempo o evento será cancelado.

- **MOSTRA CIENTÍFICA 2026**, no Pavilhão da Tramontina (ao lado da Rua Coberta), nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2026.
Obs: Em caso de mau tempo será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas, somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE:

- **FESTA DO TRABALHADOR**, dia 01 de maio de 2026, no Parque da Estação;

Obs: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento será cancelado.

Caso o evento não aconteça, por razões únicas e exclusivas nomeadas pela organização, será pago o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do montante contratado, a fim de cobrir despesas de deslocamento e instalação dos equipamentos a serem utilizados para a realização do serviço ora proposto, desde que devidamente comprovadas.

- **14ª OLIMPÍADA COLONIAL FESTIQUEIRO**, dia 28 de junho de 2026, no Palco da Estação, Parque da Estação e Calçada

Obs: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento será transferido para o dia 12 de julho de 2026, sendo que se as condições climáticas não permitirem na nova data o evento será cancelado.



Caso o evento não aconteça, por razões únicas e exclusivas nomeadas pela organização, será pago o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do montante contratado, a fim de cobrir despesas de deslocamento e instalação dos equipamentos a serem utilizados para a realização do serviço ora proposto, desde que devidamente comprovada.

- **ESTAÇÃO ZAPPING**, dia 17 de outubro de 2026, no Parque da Estação.

Obs: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento será transferido para o dia 24 de outubro de 2026, sendo que se as condições climáticas não permitirem na nova data o evento será cancelado.

Caso o evento não aconteça, por razões únicas e exclusivas nomeadas pela organização, será pago o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do montante contratado, a fim de cobrir despesas de deslocamento e instalação dos equipamentos a serem utilizados para a realização do serviço ora proposto, desde que devidamente comprovada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- **7º BARBOSA KERB BIER FEST**, no Palco da Estação, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2026;

- **PALESTRA - DIA DO EMPREENDEDOR**, em local a ser definido, dia 08 de maio de 2026;

- **4º BARBOSA RETROVISOR**, no Palco da Estação, no dia 03 de outubro de 2026, em caso de mau tempo poderá ser transferido para o dia 04 de outubro de 2026; persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

- **ACENDIMENTO DAS LUZES E CHEGADA DO PAPAÍ NOEL**, no Palco da Estação, no dia 28 de novembro de 2026;

Obs: Em caso de mau tempo poderá ser transferido para dia 29 de novembro de 2026.

- **1º HAPPY HOUR**, no Palco da Estação, no dia 04 de dezembro de 2026;

- **2º HAPPY HOUR**, no Palco da Estação, no dia 05 de dezembro de 2026;

- **3º HAPPY HOUR**, no Palco da Estação, no dia 11 de dezembro de 2026;

- **4º HAPPY HOUR**, no Palco da Estação, no dia 18 de dezembro de 2026;

- **1ª PARADA DE NATAL**, Rua Buarque de Macedo (entre as Ruas Borges de Medeiros e Assis Brasil), no dia 05 de dezembro de 2026;

Obs: Em caso de mau tempo poderá ser transferido para dia 06 de dezembro de 2026; persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

- **2ª PARADA DE NATAL**, Rua Buarque de Macedo (entre as Ruas Borges de Medeiros e Assis Brasil), no dia 12 de dezembro de 2026;

Obs: Em caso de mau tempo poderá ser transferido para dia 13 de dezembro de 2026; persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

- **REVEILLON**, no Palco da Estação, no dia 31 de dezembro de 2026.

- **8º BARBOSA KERB BIER FEST**, no Palco da Estação, em data a definir, em 2027.

Observações: 1. Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.

2. Em caso de cancelamento de algum dos eventos acima relacionados, somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

- **ALMOÇO DE FIM DE ANO DOS IDOSOS**, dia 18/12/2026, em local a ser definido, na zona urbana de Carlos Barbosa.

- **ENCONTRO DA AMIZADE**, dia 10 de abril de 2026, local a ser definido, mas possivelmente na comunidade de Arcoverde.

- **ENCONTRO DA AMIZADE**, dia 21 de agosto de 2026, local a ser definido, mas possivelmente na comunidade de Santa Luiza.

- **ENCONTRO DA AMIZADE**, dia 06 de novembro de 2026, local a ser definido, mas possivelmente na comunidade de Santo Antônio de Castro.



OBSERVAÇÕES COMUNS A TODOS OS EVENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO:

Em caso de efetiva montagem das estruturas por parte da empresa contratada, e cancelamento de última hora, será pago o valor contratado.

A empresa contratada deverá apresentar ARTs (de projeto e de execução) das estruturas de som, luz e projeção instaladas em cada um dos eventos.

Todos os equipamentos necessários para a instalação dos elementos do rider técnico e efetivação dos serviços, ficam por conta da empresa contratada, tais como guincho, guindaste, plataforma elevada, etc.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PAC - Plano Anual de Contratações do município para o ano de 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de sonorização e iluminação e projeção e locação de equipamento tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A critério exclusivo e mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parcialmente o serviço.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

A avaliação prévia dos locais de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, a qual poderá ser agendada através dos e-mails da secretarias envolvidas.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

Para os itens da Paixão de Cristo (03/04/2026), Festa do Trabalhador (01/05/2026), Corpus Christi (04/06/2026), Desfile Cívico (07/09/2026), Aniversário do Município (25/09/2026) e Estação Zapping (17/10/2025):

- a) Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.
- b) Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento será cancelado.
- c) Em caso de cancelamento somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

Para item Olimpíada Colonial (28/06/2026):

- a) Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.
- b) Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento poderá ser transferido para o dia 12/07/2026.
- c) Em caso de cancelamento somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

Para o item Acendimento das Luzes de Natal 2026 (28/11/2026) e Happy Hours de Natal 2026 (04, 11 e 18/12/2026): Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento poderá ser transferido de data e de local a ser definido pela secretaria.

Para os itens (1ª PARADA DE NATAL 05/12/2026) e (2ª PARADA DE NATAL 12/12/2026), na Rua Buarque de Macedo, Centro:

- a) Dependendo das condições climáticas os eventos poderão ser transferidos para o dia seguinte, domingo. (domingos dias:



06/12/2026 e 13/12/2026).

b) Em caso de condições climáticas desfavoráveis no domingo, o evento será cancelado.

Para o item (RÉVEILLON)- 31/12/2026, em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

Obs. 1: Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.

Obs. 2: Em caso de cancelamento de algum dos eventos acima relacionados, somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

OBSERVAÇÕES COMUNS A TODOS OS EVENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO:

Em caso de efetiva montagem das estruturas por parte da empresa contratada, e cancelamento de última hora, será pago o valor contratado.

A empresa contratada deverá apresentar ARTs (de projeto e de execução) das estruturas de som, luz e projeção instaladas em cada um dos eventos e atestado de capacidade técnica.

Todos os equipamentos necessários para a instalação dos elementos do rider técnico e efetivação dos serviços, ficam por conta da empresa

contratada, tais como guincho, guindaste, plataforma elevada, etc

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

DECLARAÇÕES:

a) Declaração de Idoneidade;

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

h) Declaração da licitante de que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possui cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (90) dias da data da apresentação do documento.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela administração através do Pregão Eletrônico n.º 004/2025 e o que está previsto no calendário de eventos, Lei Municipal 4.505, de 16 de dezembro de 2025, em seu anexo único.

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de sonorização e iluminação. Para fazer os orçamentos, foram escolhidas empresas que normalmente participam das licitações dos eventos do calendário do município.

Após receber os retornos, optou-se por utilizar o critério do menor valor entre todos os valores orçados. As responsáveis por efetuar os orçamentos foram as servidoras Milena Segalin e Paula Caroline Zan Carrard.

Os riders constantes neste documento foram elaborados por Samara Grasiela Malabarba Christ (Secretaria de Assistência Social e Habitação); Daniel Augusto Schultz (Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude); Ingrid Valery Gerhardt (Secretaria de Educação); Eliani Ines Lanzarini (Secretaria de Cultura) e Leticia Pasini Guiot (Secretaria de Desenvolvimento Turístico Indústria e Comércio).

Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços de sonorização:

Fornecedor 1- Rudimar Rissi LTDA (Planeta Som e Luz) - CNPJ: 12.213.170/0001-33

Fornecedor 2 - Adamir Vivan - ME (Som Delta) - CNPJ: 97.027.601/0001-20

Fornecedor 3 - Jean Sonorizações - CNPJ: 08.393.913/0001-27

Fornecedor 4 - Conecct Marketing e Eventos LTDA - CNPJ: 03.576.437/0001-66

Além destes fornecedores, foram enviados e-mails para outras empresas (comercial@onlinesonorizacoes.com.br, rudi@demarchisom.com.br, someluz3k@hotmail.com, valmor.pedroso@yahoo.com.br, bocheventos@gmail.com, eduardo.quintana@impactoventonorte.com.br, lucianosomeeventos@gmail.com, comercial@dwsomeluz.com.br), das quais não obtivemos retorno. E, ainda, foi enviada a solicitação para maccallisonorizacoes.com.br que retornou informando não ter interesse em orçar.

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 647.300,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos reais) para serviço de sonorização, iluminação e projeção para os eventos das Secretarias municipais conforme o calendário de eventos do município de Carlos Barbosa 2026, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo:

Secretaria de Turismo R\$ 408.000,00

Secretaria de Educação R\$ 32.000,00

Secretaria de Esportes R\$ 20.000,00

Secretaria de Assistência Social R\$ 10.000,00

Secretaria de Cultura R\$ 177.300,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece em seu art 33, IV que o valor da contratação poderá ser estimado pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.



10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, projeção e locação de equipamento, que forneça a mão-de-obra e os equipamentos, pois assim o Município poderá dispôr da mão-de-obra especializada que não possui, bem como os equipamentos na quantidade necessária para execução dos serviços.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame das atividades que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham a exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, indicamos os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio: Gestor: Fabio Rogerio Basso e Fiscal: Leticia Pasini Guiot.

Educação: Gestor: Ingrid Gerhardt e Fiscal: Francinara Dalla Pozza.

Esportes, Lazer e Juventude: Gestor: Andresa Fontana Haas e Fiscal: Roberta Schafer.

Assistência Socil e Habitação: Gestora: Samara Christ e Fiscal: Jandira Terezinha Pereira da Silva.

Secretaria da Cultura: Gestor: Eliseu Demari e Fiscal: Eliani Lanzarin

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho e
- j) assinatura e publicação do contrato.

10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, desde que a contratada obedeça criteriosamente as orientações e normas sobre o devido descarte de resíduos.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável,



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



atendendo aos padrões e preços de mercado.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços sonorização, iluminação e projeção, com fornecimento de equipamentos, para atuação nos eventos realizados pelas secretarias, constantes no calendário de eventos do Município, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº4.128, de 1º de setembro de 2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, projeção e locação de equipamento, que forneça a mão-de-obra e os equipamentos, pois assim o Município poderá dispôr da mão-de-obra especializada que não possui, bem como os equipamentos na quantidade necessária para execução dos serviços.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de sonorização e iluminação e projeção e locação de equipamento tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A critério exclusivo e mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parcialmente o serviço.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

A avaliação prévia dos locais de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, a qual poderá ser agendada através dos e-mails da secretarias envolvidas.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

Para os itens da Paixão de Cristo (03/04/2026), Festa do Trabalhador (01/05/2026), Corpus Christi (04/06/2026), Desfile Cívico (07/09/2026), Aniversário do Município (25/09/2026) e Estação Zapping (17/10/2025):

- Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.
- Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento será cancelado.
- Em caso de cancelamento somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

Para item Olimpíada Colonial (28/06/2026):

- Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.
- Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento poderá ser transferido para o dia 12/07/2026.



c) Em caso de cancelamento somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

Para o item Acendimento das Luzes de Natal 2026 (28/11/2026) e Happy Hours de Natal 2026 (04, 11 e 18/12/2026): Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento poderá ser transferido de data e de local a ser definido pela secretaria.

Para os itens (1ª PARADA DE NATAL 05/12/2026) e (2ª PARADA DE NATAL 12/12/2026), na Rua Buarque de Macedo, Centro:

a) Dependendo das condições climáticas os eventos poderão ser transferidos para o dia seguinte, domingo. (domingos dias: 06/12/2026 e 13/12/2026).

b) Em caso de condições climáticas desfavoráveis no domingo, o evento será cancelado.

Para o item (RÉVEILLON)- 31/12/2026, em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

Obs. 1: Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.

Obs. 2: Em caso de cancelamento de algum dos eventos acima relacionados, somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

OBSERVAÇÕES COMUNS A TODOS OS EVENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO:

Em caso de efetiva montagem das estruturas por parte da empresa contratada, e cancelamento de última hora, será pago o valor contratado.

A empresa contratada deverá apresentar ARTs (de projeto e de execução) das estruturas de som, luz e projeção instaladas em cada um dos eventos e atestado de capacidade técnica.

Todos os equipamentos necessários para a instalação dos elementos do rider técnico e efetivação dos serviços, ficam por conta da empresa

contratada, tais como guincho, guindaste, plataforma elevada, etc

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

DECLARAÇÕES:

a) Declaração de Idoneidade;

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

h) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possui cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (90) dias da data da apresentação do documento.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O início da execução do objeto será orientado pelos fiscais de cada Secretaria pois, em alguns casos, devido à complexidade de equipamentos e necessidade de testes, bem como de ensaios, poderá ser exigida a montagem dos equipamentos com antecedência de alguns dias.

O serviço será desempenhado nos locais de realização dos eventos, sendo previstos Parque da Estação, Palco da Estação, rua Buarque de Macedo, Morro do Calvário, Igreja Matriz Nossa Senhora Mãe de Deus, CTG Trilha Serrana, Pavilhão d Tramontina, outros.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará a verificação in loco pelo fiscal do contrato.

Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada não produzir os resultados acordados.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no dia de sua execução (dia do evento), pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente



aceitação mediante termo detalhado.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de Idoneidade;
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possua cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.



QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (90) dias da data da apresentação do documento.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 647.300,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos reais) para serviço de sonorização, iluminação e projeção para os eventos das Secretarias municipais conforme o calendário de eventos do município de Carlos Barbosa 2026.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece em seu art 33, IV que o valor da contratação poderá ser estimado pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias 5034, 10275, 15030, 11041, 11051 e 12230.



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
11041	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2012 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	169.343,05	50.000,00	189.579,95
11051	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2013 NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS	3390 39 00 000000	455.064,20	420.200,00	1.734.825,43
12230	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2020 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	49.214,60	20.000,00	28.885,40
10275	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO CRAS	3390 39 00 000000	10.000,00	10.000,00	0,00
5034	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2511 EVENTOS ESCOLARES	3390 39 00 000000	32.000,00	32.000,00	6.758,00
15030	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	184.500,00	184.500,00	176.910,00
					Total pedido	716.700,00
					Total disponível	2.136.958,78

19/01/2026 ÀS 15:43:33 PEDIDO AUTORIZADO POR MILENA SEGALIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/01/2026 às 15:44 Horas, pelo Usuário FABIO ROGERIO BASSO, , ID GESPAM 451441 IP 168.121.93.210 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 19/01/2026 às 15:44 Horas, pelo Usuário FABIO ROGERIO BASSO, , ID GESPAM 451441 IP 168.121.93.210 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 19/01/2026 às 15:54 Horas, pelo Usuário ARIANE BALDASSO, , ID GESPAM 451441 IP 168.121.93.210 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 19/01/2026 às 17:19 Horas, pelo Usuário SAMARA GRASIELA MALABARBA CHRIST, , ID GESPAM 451441 IP 168.121.93.210 MAC Address 00155D3D4446.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 76146befd3ac